PREFEITURA MUITOS CAPÕES
NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Solicitação de Reequilíbrio Contratual – OSMAR MARTINS TRANSPORTES-ME, CNPJ n. 10.665.190/0001-10.

Objeto: Transporte Escolar – Linha 7 – Morro Grande/Capão Grande/Sede-Manhã;

Transporte Escolar – Linha 18 – Capão grande/Espeto/Sede-Manhã.

Pregão Eletrônico n. 1/2023 – Contrato administrativo n. 7/2023 e Aditivo - I -.

Protocolo nº 636 de 4 de maio de 2023;

SÍNTESE DO REQUERIMENTO

A empresa requerente postulou inicialmente no protocolo n.557/2023 por ajuste contratual na linha 7 (Morro Grande/Capão Grande/Sede-Manhã). Aduz que no edital consta 159km diários para o percurso e sagrou-se vencedora no valor de R$ 7,00 o quilômetro rodado.

Informa que houve posteriormente ao contrato, nova medição o qual foi aferido 132,4km para o mesmo percurso.

Requer para a linha reajuste contratual para o valor de R$ 8,00 o quilômetro rodado para em tese compensar a quebra de quilometragem que em sua alegação representa uma diferença no contrato no importe de R$ 10.760,00 a menor.

No que tange a linha 18 (Capão grande/Espeto/Sede-Manhã) discorre que se procede a mesma situação, que no edital consta 100 km diários para o percurso e sagrou-se vencedor no valor de R$ 7,16 o quilômetro rodado.

Que na mesma aferição do trajeto foi constatado 92 Km para o percurso da linha 18 e requer reajuste contratual para o valor de R$ 7,63 o quilômetro rodado, para em tese compensar a quebra de quilometragem.

Juntou planilhas e I termo aditivo ao contrato 7/2023.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Inicialmente cabe ressalvar que a planilha de custos para a linha 7 foi calculada sobre a quilometragem diária de 159Km para o percurso. A composição do custo por quilômetro para a

linha foi de R$ 8,83 e a empresa requerente sagrou-se vencedora no valor de R$ 7,00, ou seja, 79,3% do valor em pauta no certame.

Na linha 18 foi calculada sobre a quilometragem diária de 100Km para o percurso. A composição do custo por quilômetro para a linha foi de R$ 7,31 e a empresa requerente sagrou-se vencedora no valor de R$ 7,16, ou seja, 97,9% do valor em pauta no certame.

Atualizando as tabelas de cálculo para cada rota encontramos:

Para a linha 7: Composição de custo R$ 9,55 aplicando a mesma proporção 79,3% resulta em **R$ 7,57** o quilômetro rodado.

Para a linha 18: Composição de custo R$ 7,75 aplicando a mesma proporção 97,9% resulta em **R$ 7,59** o quilômetro rodado.

CONCLUSÃO

Conforme protocolo n.636/2023 que o requerente manifesta estar de acordo com o parecer referente aos valores auferidos pela administração municipal no parecer em resposta ao protocolo n. 557/2023, que:

Para a linha 7: Composição de custo R$ 9,55 aplicando a mesma proporção 79,3% resulta em **R$ 7,57** o quilômetro rodado.

Para a linha 18: Composição de custo R$ 7,75 aplicando a mesma proporção 97,9% resulta em **R$ 7,59** o quilômetro rodado.

Diante do exposto, defiro o requerimento postulado pela empresa prestadora de serviço de transporte escolar OSMAR MARTINS TRANSPORTES-ME, CNPJ n. 10.665.190/0001-10, vez que a empresa fez seu pedido e cálculo sobre o valor requereu para a linha 7 o valor de R$ 7,57 e para a linha 18 o valor de R$ 7,59 por quilômetro rodado, conforme a quilometragem reaferida pela Secretaria da Educação.

Publique-se.

Muitos Capões, 26 de maio de 2023.

_____
Eduardo Gargioni
Presidente CPL

Procuradoria Geral do Município

_____
Patrícia V. Chedid